

## VOCÊ SABIA?

Que o tratamento de PQT curou mais de 14 milhões de pessoas com hanseníase no mundo nas últimas três décadas?

Que a descentralização do diagnóstico e tratamento de hanseníase para as unidades do Programa de Saúde da Família torna mais acessível o tratamento e a cura para os portadores de hanseníase?

Que em média 180 casos novos são detectados no ano no Estado do Rio de Janeiro com incapacidade física, significando um diagnóstico tardio nestes casos? Uma rede básica apta a identificar os primeiros sintomas da doença, além de contribuir para reduzir o número de casos novos, reduziria o número de casos com incapacidades físicas instaladas?

Que menores de 15 anos acometidos pela enfermidade demonstram transmissão recente, sendo um evento sentinela que deve chamar a atenção das autoridades, pois muito provavelmente há focos de transmissão da doença na comunidade?

Que no último domingo do mês de janeiro comemora-se o Dia Mundial de Combate a Hanseníase, com realização de eventos para divulgar os sinais e sintomas da doença em várias cidades?

Que o Ministério da Saúde está incentivando os municípios a buscar casos de hanseníase através de Campanhas nas escolas para alunos na faixa etária de 05 a

14 anos e que o material educativo pode ser retirado em nossa gerência?

Que a Gerência de Dermatologia Sanitária da SES-RJ apresenta e disponibiliza aulas mensais sobre hanseníase no projeto telessaúde – [WWW.telessauderj.uerj.gov](http://WWW.telessauderj.uerj.gov) núcleo do Estado do Rio de Janeiro?

Que a Gerência de Dermatologia Sanitária da SES-RJ, em parceria com profissionais de saúde de várias esferas governamentais e com ONGs, ministra diversos cursos para os profissionais que trabalham com os pacientes de hanseníase nas unidades básicas e de referência nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, anualmente? Centenas de profissionais recebem capacitação todos os anos em diversos aspectos da enfermidade, abrangendo desde o diagnóstico até o manejo de incapacidades físicas instaladas.